

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 08 DE JULHO, DE 2025

EDIÇÃO 1.785/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 38/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Compras e Licitações, torna pública a revogação do Pregão Eletrônico nº 38/2025, que tinha como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos para realização do evento Arraiá Cultural de Faxinal, inicialmente programado para os dias 11, 12 e 13 de julho de 2025.

A revogação decorre de motivo de interesse público, notadamente o cancelamento do evento “Arraiá Cultural” em virtude da não liberação, em tempo hábil, das verbas previstas no Convênio “Paraná + Eventos”, firmado com a Secretaria de Turismo do Estado do Paraná – SETU, conforme comunicado oficial da Secretaria Municipal de Turismo por meio do Ofício nº 030/2025 – SETUR.

A medida está fundamentada nos princípios da legalidade, eficiência e do interesse público, conforme preconiza o art. 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. com o consequente arquivamento do procedimento e, se aplicável, a devida comunicação às partes interessadas e à plataforma eletrônica utilizada.

Faxinal/PR, 08 de Julho de 2025.

ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:08.07.2025
17:34:28 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO N° 12.876/2025**

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **BRENDA CRISTINA DE CASTRO DIAS**, inscrito no CPF: 113.***.169.**, no cargo comissionado de **ASSESSOR DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ALMOXARIFADO, SÍMBOLO CC-04**, no dia 07/07/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Julho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 308/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 2º período de férias, da servidora **ROSANE APARECIDA TURRA DO PRADO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente a portaria nº 59/2025, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de Março/2025. Este período de férias será gozado entre os dias 14/07/2025 à 28/07/2025 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Julho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 309/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fica designado a para a SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA O PROCESSO LICITATÓRIO DE SELEÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, nos termos da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, sendo realizado sorteio que designou os seguintes técnicos para acompanhar o processo.

VALDECIR APARECIDO DE OLIVEIRA

WELLYNTON JHONIS VALENTIM

GABRIEL HENRIQUE SCACABAROSI DEL GRANDE

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), 24 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Data: 08/07/2025 08:27:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



ICP
Brasil
#

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:08.07.2025
17:34:29 -03

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**DECRETO Nº 12.875/2025**

SÚMULA: Designa Comissão para comandar os trabalhos destinados a realização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Promoção Social, por prazo determinado, para atender necessidade temporária e excepcional do interesse público do Município de Faxinal – PR, nos termos da Lei Municipal nº 2321/2023.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais do quadro efetivo, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, por prazo determinado, para atender necessidade temporária e excepcional do interesse público do Município de Faxinal – PR, nos termos da Lei Municipal nº 2321/2023.

NOME	CARGO	CPF	FUNÇÃO
Kelly Fernanda de Souza	Assistente Administrativo Escolar	044.554.559-30	Membro
Ana Rachel Bueno	Assistente Social	917.000.009-34	Membro
Sílvia Catarina Bocardo Justus	Fonoaudióloga	869.654.179-00	Presidente
Michael Rodolfo Bento	Fiscal Municipal	065.259.759-99	Membro
Angélica Moreira da Silva	Assistente Social	033.831.779-12	Membro

Art. 2º. A Comissão Organizadora será competente para editar e publicar todos os atos de interesse do certame, bem como de efetuar acompanhamento, fiscalização e emissão de relatório final.

Parágrafo Único – Mediante a autorização concedida pelo Poder Executivo, os atos da Comissão Organizadora prosseguirão com edição de Portarias a serem confeccionadas pela Comissão e publicadas em Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Fica autorizada a Comissão a convocar servidores para auxiliar em demandas de interesse do Concurso Público, devendo tais compromissos não representar prejuízos aos serviços ofertados aos cidadãos.

Art. 4º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância ao interesse público municipal, prestados a título gratuito.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:08.07.2025
17:34:29 -03